1º) Os serviços desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa e qual a taxa de administração atualmente praticada?

**R:** Sim. SH INFORMÁTICA. Taxa administrava 0 (zero). Manutenção corretiva e preventiva 3,00% de desconto e, Combustíveis, óleos, filtros, lavagens 0,01% de desconto.

  2º) 3.1.2 Para todos itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, e 14 de dezembro de 2006.

**R:** Utilizamos minutas padronizadas logo trata-se de cláusula engessada em razão do valor estimado, no entanto, foi justificado pelo pregoeiro dentro do sistema comprasnet no momento do cadastramento da licitação a ampla participação, dessa forma não é exclusiva.

3º) 9.1. O pagamento será efetuado à CONTRATADA mensalmente, no prazo de 15 (quinze) dias da data de recebimento no e-mail do Fiscal de Contrato da Nota Fiscal/Fatura e após verificada sua exatidão por meio do atesto. A CONTRATANTE ressarcirá o valor integral pago aos credenciados, acrescido da taxa de administração (e/ou desconto) definida no processo licitatório, sendo que a CONTRATADA deverá fechar o consumo de 01 a 30 (ou 31, conforme o mês) com vencimento para o dia 15.

**R:** Sim, correto seu entendimento.

Meire Benites de Souza

Pregoeira

Ismael Pereira dos Santos

Equipe de Apoio